



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

ATA Nº 26 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO – RS.

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (2017), às nove horas e trinta e nove minutos (9h39min.), reuniram-se em Sessão Ordinária, nas dependências da Câmara Municipal de Morro Redondo, os senhores Vereadores Anderson Güths, Neri Leal, Silvia Wahast Islabão, Thiarles Schneider, Marcio Zanetti, Daniel Gularte, Zelodir Novack e Luis Fernando Soares. Estando ausente o Vereador Jorge Laudénir de Ávila. Havendo número legal de Vereadores assinantes no livro de presença, o Presidente Vereador Anderson Güths abre os trabalhos e solicita ao Primeiro Secretário Vereador Luis Fernando Soares para que proceda na leitura da ata da última Sessão Ordinária que, após discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. **RESUMO DE EXPEDIENTE:** ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE MORRO REDONDO – Solicita autorização para realização de reuniões no plenário da Câmara Municipal, segundo sábado de cada mês. DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO: Encaminha o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 3º Bimestre/2017, Relatório de Gestão Fiscal 1º Semestre/2017 e Relatório Resumido da Execução Orçamentária Administração Direta. SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – Solicita agendamento para realização de Audiência Pública em 24 de julho de 2017, às 14:30 horas, para apresentação das metas e prioridades para elaboração e discussão do PPA-Plano Plurianual, para os exercícios de 2018 a 2021, bem como apresentação das metas e prioridades para elaboração e discussão da LDO-Lei de diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018. **GRANDE EXPEDIENTE:** Inscrita a Vereadora Silvia. Usando seu espaço a Vereadora em primeiro lugar informa que a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente pretende fazer uma visita ao Hospital ou se reunir com os integrantes da Diretoria aqui nesta Casa para tratar sobre questões do Hospital. Com relação ao Projeto de Lei de nº 41/2017, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A ESCOLA EDUCACIONAL PROF. UNIALCANCE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, que se encontra na Ordem do Dia de hoje. Comenta que é a favor do mesmo pois sabe da necessidade de profissionalizar os alunos de nosso município, mas como já houve convênios com outras instituições de ensino anos anteriores, na qual gerou transtornos para o município, com questões judiciais e falta de equipamentos, cabe o



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Vereador averiguar a fundo a real situação dos Convênios que passam para análise do Legislativo, para que não venha acarretar problemas futuros. Com relação a este, segundo a Assessora Jurídica do Executivo a princípio está tudo acertado. Quanto ao Plano Plurianual, aprovado em audiência Pública realizada ontem nesta Casa. Gostaria de deixar registrado a sua insatisfação, uma vez que não houve uma discussão com ela como Vereadora sobre as metas e prioridades para os quatro anos do Legislativo, conforme acontecia nos outros mandatos. Como integrante da Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente e Comissão de Agricultura e Fomento Econômico, comenta que nestas Comissões podem surgir ideias e trabalhos, que podem ser desenvolvidos em prol da comunidade, com o aval do Presidente, mas não constando no Regimento Interno e no PPA, não será possível ser concretizado. O Vereador Anderson em aparte se manifesta com relação ao Plano Plurianual, expondo que o anterior foi discutido com os Vereadores e simplesmente ficou no papel. Com relação ao atual do Legislativo continua as mesmas metas e prioridades do exercício anterior, mudando apenas a questão dos recursos. Na, verdade tanto o Legislativo como o Executivo jamais atingirão os objetivos, sem mudar o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município, os quais estão completamente desatualizados, ficando extremamente difícil trabalhar. Com relação ainda ao Plano Plurianual, a Câmara caso precisar, poderá suplementar, pois possui Orçamento para isto. Em aparte o Vereador Luis Fernando manifesta o seu descontentamento com relação a vinda do Plano Plurianual, uma vez que chegou para ele na manhã de ontem, sem tempo hábil para a sua devida análise, tendo em vista que a audiência das apresentações das metas e prioridades foi realizada no mesmo dia as 14:30 horas. Sugere que os próximos a serem enviados sejam com uma semana de antecedência para que os Vereadores possam verificar, analisar e formalizar melhor as suas observações e questionamentos. ORDEM DO DIA: A Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 41/2017 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A ESCOLA EDUCACIONAL PROF. UNIALCANCE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. Não havendo Comunicação de Líder e nada mais a tratar, o Presidente Vereador Anderson convoca os senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se dia primeiro (1º) de agosto, às nove horas e trinta minutos (9h30min) e encerra a presente às



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

dez horas e quinze minutos (9h15min.). E, para constar lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Secretário e pelo Presidente da Câmara Municipal. _____

Presidente

Secretário